

PORTARIA Nº 2348/ 2016- DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/153101, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. José Marcelino de Oliveira, nº 358, Centro, CEP: 67.030-170, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1036 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de junho de 2016.
Belém, 05 de julho de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 982357

PORTARIA Nº 2350 /2016- DG/ DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/209559, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0003-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia PA nº 124, ATLÂNTICO II, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Salinópolis, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1589 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de julho de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 982360

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2243/2016-DAF/CGP DE 29/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/258692.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Eder Franco Rosa CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00 3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 14/07 a 02/08/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2244/2016-DAF/CGP DE 29/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/257500.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Flávio Anísio Gonçalves Borges CPF nº 592.642.502-63, MAT 5738989/4**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00 3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 14/07 a 02/08/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2245/2016-DAF/CGP DE 29/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/255257.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Angela Maria dos Reis CPF nº 167.169.812-68, MAT 73504280/1**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00 3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 14/07 a 02/08/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2247/2016-DAF/CGP DE 29/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/259133.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Marjory Coutinho Lino CPF nº 007.917.022-60, MAT 5889502/2**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotada em Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00 3339033-R\$:-200,00 3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 20/07 a 26/07/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2294/2016-DAF/CGP DE 30/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/244347.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Gilvan Veloso Cruz CPF nº 393.619.182-49, MAT 57213689/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 14/07 a 02/08/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2295/2016-DAF/CGP DE 30/06/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/240889.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Madson Williams Rodrigues de Leão CPF nº 701.729.512-91, MAT 57199356/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 14/07 a 02/08/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira